



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026, de 06 abril de 2026

“Dispõe sobre o formato das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba”

O Conselho Municipal da Assistência Social de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.036 de 26 de dezembro 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.283 de 22 de março de 2016, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – As reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba, que acontecem quinzenalmente, terão a alternância entre reuniões online e presencial;

Art. 2º – Se houver, a necessidade de alterar o formato da Reunião do Conselho, será dada ampla divulgação em canais oficiais.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de abril de 2026.

Luciana Aparecida da Silva

Presidente